DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº. 057/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 026/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PARA MINISTRAR OFICINA DE CULINÁRIA PARA OS JOVENS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA CIDADE DE JABORANDI–S.P.

Considerando que a empresa DANIEL BRISIGUELLI BORGES 35335583800 – ME., é a única participante do presente certame e, após análise da documentação de habilitação apresentada, verificou-se a ausência dos seguintes documentos:

- **Certidão Simplificada atualizada da Junta Comercial** da respectiva sede da empresa;
- **Declaração de enquadramento no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, devidamente assinada pelo representante legal;
- **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo prova de regularidade perante o INSS, encontra-se com **validade expirada**.

Com fundamento no **art. 64 da Lei nº 14.133/2021**, e com vistas à observância dos princípios da **eficiência, economicidade, interesse público e razoabilidade**, **determina-se a abertura de diligência** com o objetivo de possibilitar à licitante a apresentação/atualização dos documentos acima elencados.

Fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta comunicação, para que a empresa regularize a documentação mencionada.

Em relação à Certidão Conjunta de Débitos relativos à Fazenda Nacional (inclusive INSS), será concedido o benefício previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo facultado à licitante, caso se enquadre como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o prazo de **regularização fiscal no período de até 5 (cinco) dias úteis**, contado da notificação desta diligência.

A documentação complementar deverá ser enviada dentro do prazo estabelecido, preferencialmente para o e-mail: **licitacaojaborandi@gmail.com**.

O não atendimento no prazo estipulado implicará na inabilitação da licitante, nos termos do edital e da legislação aplicável.

Publique-se.
Comunique-se à licitante.
Cumpra-se.

Jaborandi, 16 de Julho de 2025.

Fernando Henrique Sales
Pregoeiro

Bianca dos Santos Mariano
Equipe de Apoio